



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.219 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/003862/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luana Almeida Bianchini, ID. 4353934- 3, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o município de São João da Barra, cujo objeto é realizar ações conjuntas destinadas à implementação de políticas públicas e gestão ambiental com foco na análise de Cadastros Ambientais Rurais (CAR); no auxílio técnico aos proprietários de pequenos imóveis rurais (até 4 módulos fiscais de

área) na elaboração, retificação e atendimento de notificação do CAR; na educação ambiental e nas ações de regularização ambiental rural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 11 de abril de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 13.04.2023, DO nº 67, página 23.